



Publicada nesta data
às 16 horas e 30 minutos.

em 04/07/08

Danusa A. R. Louzada
Danusa A. R. Louzada
Secretária Mun. de Administração
Decreto Individual 1026/2006

LEI Nº 336/2008 – DE 04 DE JULHO DE 2008.

Altera o anexo III, da Lei nº. 304/2007, de 08 de outubro de 2007 e o anexo II da Lei 108/97, de 17 de março de 1997.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como nos arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo III da Lei nº 304/2007, de 08 de outubro de 2007, acrescentando para 07 (sete) a quantidade de vagas do cargo de Odontólogo; para 04 (quatro) a quantidade de vagas do cargo de Enfermeiro; para 02 (duas) a quantidade de vagas de cargo Auditor Fiscal de Tributos Municipais; para 31 (trinta e uma) a quantidade de vagas do cargo de Auxiliar Administrativo, e para 40 (quarenta) a quantidade de vagas do cargo de Motorista.

Art. 2º - Fica alterado o anexo II da Lei nº 108/97, de 17 de março de 1997, acrescentando para 09 (nove) a quantidade de vagas de Encarregado de Área – Ref - CC2.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal, vigente na época de sua liquidação, que, poderão ser suplementadas, caso necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 04 de julho de 2008.

Estevam Antonio Fiorio
Estevam Antonio Fiorio
Prefeito Municipal

Esta Lei tem por autoria o Chefe do Executivo Municipal.